



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE  
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE  
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi  
Publicado, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 03/10/2023

*[Assinatura]*

**LEI MUNICIPAL Nº 574 / 2023**

Dispõe sobre o reajuste remunerações dos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Previdenciário e Assistente Administrativo Financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos termos dos artigos 43 e 62, I, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** As remunerações dos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Previdenciário e Assistente Administrativo Financeiro, ficam reajustadas nos termos do ANEXO ÚNICO desta lei.

**Art. 2º** É vedada a concessão de gratificação e adicional, de qualquer natureza, para os servidores ocupantes dos cargos públicos mencionados nesta lei, durante o período da respectiva ocupação, respeitando o prazo de vigência desta lei.

Parágrafo único. As regras dispostas no *caput* deste artigo se aplicam única e exclusivamente durante a vigência desta lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação própria constante no orçamento do município e suplementares, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, bem como legislação posterior correlata.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Art. 5º** Revogam-se às disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 15 de agosto de 2023.

*[Assinatura]*  
**JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
- Prefeito -  
José Irlando de Souza Lima  
Prefeito Municipal  
CPF: 507.699.524-53

Prefeitura Municipal  
Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente documento  
foi publicado, nesta data, por  
afixação no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal.  
Em 15/08/2023.  
*[Assinatura]*  
Erison da Silva Souza Gomes  
Gerente Administrativo  
Port. Nº 41/1994



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE  
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

### ANEXO ÚNICO

| CARGO(S)                                | SÍMBOLO(S) | VAGAS    | ATRIBUIÇÕES                    | REMUNERAÇÕES                                    |
|-----------------------------------------|------------|----------|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| Gerente Previdenciário                  | CC1GP      | 01 (uma) | Artigo 34 da LM<br>nº 207/2007 | R\$ 6.700,00 (seis mil e<br>setecentos reais)   |
| Assistente Administrativo<br>Financeiro | CC-1-AAF   | 01 (uma) | Artigo 35 da LM<br>nº 207/2007 | R\$ 4.800,00 (quatro mil e<br>oitocentos reais) |